



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2011

Processo nº 294/2011-RR

Pregão Eletrônico nº 38/2011 SRP

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Diretora Administrativa, **Sra. Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2011, e observadas às condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 16/12/2011 à 15/12/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR

no portal da internet no endereço www.rr.trf1.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall’Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ

Diretora da Secretaria Administrativa

MARCELINO VIEIRA DA NÓBREGA

Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2011

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2011

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 55/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso fornecimento de mobiliário **(estação de trabalho - mesa/gaveteiro)**.

FORNECEDOR: Marca Comércio e Serviços - Ltda		
CNPJ: 01.647.770/0001-93	Fone: 95 3624-2696	Fone/Fax: 95 3624-2473
END.: Av. General Ataíde Teive, 763, bairro Mecejana – Boa Vista (RR)		CEP: 69304-360
Site:	E-mail: marca@inforr.com.br	
Representante Legal: Marcelino Vieira da Nóbrega		
Cargo que Ocupa: Sócio-gerente	CPF: 365.795.644-15	Fone: 95 8114-6536
Banco: Banco do Brasil	Agência: 4263-3	C/C: 27.070-9

Item	Und.	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
02.	Und.	20	Extensão de mesa confeccionada em aglomerado com no mínimo 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão, sendo 10 (dez) na cor azul e 10 (dez) na cor ovo, em formato de setor circular com 90º de abertura e lados de 600 mm de comprimento, bordas em formato arredondado, revestidas em perfil de PVC, com alta resistência a impactos, incluindo acessórios para fixação à mesa, sendo que a extensão deverá ser suportada inteiramente pela mesa, sem necessidade de pés ou mesas adicionais, podendo ser suportadas através de mão francesa fixada sob o tampo e na coluna. A cor e material usados deverão seguir o padrão das estações de trabalho, divisórias e gaveteiros. Modelo CX 2535	R\$ 95,00